



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 181/2024

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA.

Período de 24/06/2024 a 26/07/2024

“Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos processos licitatórios de Pregão da Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões/RS, Revoga a Portaria Municipal nº 99/2024 e dá outras providências”.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

Considerando a Edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos no âmbito do Município de Boa Vista das Missões-RS;

Considerando a Edição do Decreto Municipal nº 26/2022, de 02/03/2022, que Regulamenta o agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos licitatórios de Pregão da Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões-RS, conforme indicado na presente Portaria.

I – Pregoeiro
– **Marcieli da Silva**

II – EQUIPE DE APOIO:

- **Micael Antunes Moreira**- membro titular
- **Janaíne de Fátima Telles da Silva**- membro titular
- **Marcia Galvão de Bem** - membro titular
- **Sidinei da Costa Villanva**- membro suplente
- **Amanda Mirella de Castro Schiasvinato** - membro suplente
- **Jaison Pinheiro de Toledo**- membro suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Municipal nº 99/2024 e as demais disposições em contrário.

Boa Vista das Missões-RS, 24 de junho de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.